



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 170/2008

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR JAIR FAVETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

### RESOLVE:

**I** - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 27/03/2008, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidor JAIR FAVETTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.112.071-5/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº 060/2008, de 20/02/2008, ocupante do cargo de Motorista Caminhão/Ônibus, lotado na Secretaria de Saúde.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 27 de março de 2008.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNIBARRA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8242
Data, 28/03/08
<i>ali</i>
O FUNCIONÁRIO